



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 16/2021** -----

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima-sexta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2021, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;** -----
5. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – Porto Moniz Educa +”;** -----
6. **Atribuição de Manuais Escolares e Cadernos de Atividades para o Ano Letivo 2021/2022;** -----
7. **Atribuição de computador portátil aos alunos do 1.º ano de escolaridade (Ano letivo 2021-2022);** -----
8. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”;** -----
9. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Porto Moniz Integra+” Formação para adultos - Aulas de língua estrangeira (Inglês);** -----
10. **Candidaturas aprovadas no âmbito do Reforço do Apoio à Aquisição de Material de Proteção e Desinfecção, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA +”;** -----
11. **Candidaturas aprovadas no âmbito da abertura de nova fase de candidaturas ao Apoio ao desempregado não subsidiado no âmbito do Programa “Porto Moniz Revitaliza +”;** -----
12. **Ratificação da Autorização de apoio solicitado pelo Centro Comunitário da Nogueira, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM;** -----
13. **Ratificação da Autorização de apoio solicitado pelo Centro de Acolhimento Temporário, Aconchego;** -----
14. **Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz;** -----

15. Autorização de transportes solicitados pela Associação Regional de Canoagem da Madeira; -----

16. Autorização de apoio a ceder à Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas; -----

17. Desencadeamento do procedimento administrativo de elaboração do Regulamento de funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas Programa “Porto Moniz Cuida+”; -----

18. Ratificação da autorização de transportes e de apoio logístico, e autorização de apoio solicitado pela Associação Juvenil de Medicina da Madeira; -----

19. Autorização de apoio logístico e pecuniário solicitado pela Associação Regional de Canoagem da Madeira; -----

20. Autorização de apoio logístico e pecuniário solicitado pelo Juventude Atlântico Clube; -----

21. Protocolo de cooperação entre o Município de Porto Moniz e entidade formadora Paulo Filipe Fernandes, Unipessoal, Lda.; -----

22. Aprovação do Regulamento do Projeto Integra+ Restauração (Serviço de mesa, acolhimento e atendimento dos clientes); -----

23. Autorização de apoio solicitado pela Senhora Maria da Paixão Gonçalves da Costa Furriel; -----

24. Solicitação de certidão de prédio em ruínas (artigo n.º 469); -----

25. Reunião pública. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os(a) Senhores(a) Vereadores(a) Nélio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Dinarte Lima Nunes. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia, e sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia; -----

Depois de cumprimentar todos os presentes, e antes de se iniciarem os trabalhos, o Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Luís Teixeira estava ausente daquela reunião por estar a cumprir um período de baixa médica. -----



Prossiguiu congratulando o Município de Porto Moniz, e a sua população, porque de facto o Porto Moniz era um concelho que estava na moda, custasse a quem custasse. ---

O Sr. Presidente disse não ter dúvidas que a grande afluência de turistas que se regista atualmente no Porto Moniz em muito se deve às medidas tomadas pela autarquia, por motivo da pandemia, e ainda nas políticas levadas a cabo para ajudar a retoma turística no Município, como o caso da isenção de cobrança de estacionamento e esplanadas, a criação de vouchers de apoio ao consumo no concelho ou mesmo o adiamento da entrada em vigor no novo Regulamento de Taxas Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, para procurar atrair mais pessoas ao concelho. -----

Prossiguiu lembrando que a autarquia tomou medidas, dentro do programa municipal Porto Moniz 'Revitaliza +', que permitiram ajudar, em tempo de pandemia, empresários, famílias, estudantes e trabalhadores, não tendo deixado ninguém para trás, como aliás disse ser apanágio da sua governação desde que assumiu a presidência da Câmara Municipal. -----

O Sr. Presidente disse acreditar que a situação tem evoluído favoravelmente, e que na atualidade era bem notório que o Porto Moniz estava na moda, pois era o próprio tecido empresarial do concelho que reconhecia que os números de faturação eram superiores a 2019, antes da pandemia. Acrescentou que tem sido um Verão espetacular para o concelho, comerciantes e munícipes, e a prova disso era a transmissão em direto, naquele dia, junto às Piscinas Naturais, do programa 'Verão Cá Dentro', da RTP 1, que era transmitido para todo o país e para o mundo, projetando o Porto Moniz numa oportunidade de promoção única. -----

O Sr. Presidente prossiguiu informando que, na sequência da tomada de posse do novo Secretário Regional das Finanças, a Câmara Municipal enviou um ofício a desejar as maiores felicidades, em nome do Presidente e da população de Porto Moniz, ofício que mereceu a resposta do Sr. Secretário. -----

O Sr. Presidente quis deixar uma nota à simpatia na resposta do Sr. Secretário, e disse fazer votos de que as boas intenções que constavam no ofício recebido deveriam ser extensíveis aos outros secretários e Presidente do Governo Regional, para que trabalhassem em maior proximidade com todos os autarcas. -----

Prossiguiu dando conta que não podia, contudo, estender os elogios ao Secretário Regional da Saúde e Proteção Civil, que mais uma vez se tinha deslocado oficialmente

ao Porto Moniz tendo ignorado, novamente, o poder local. “Uma coisa são atividades políticas, que não estou presente com todo o gosto, mas outras são as presenças institucionais e oficiais, e aí tem de haver respeito pelo poder local”, disse. -----

O Sr. Presidente disse entender, ainda assim, que o Sr. Secretário tinha uma boa razão para não o convidar para o evento que decorreu no Centro de Saúde do Porto Moniz, pois devia estar muito envergonhado por vir numa véspera de um ato eleitoral anunciar a reposição parcial de um serviço encerrado pelo Dr. Francisco Jardim Ramos, do Seixal, enquanto Secretário Regional da Saúde e Valter Correia, que era Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz. Na perspetiva do Sr. Presidente, e dada a atualidade, aquela ação não passava de um número de circo onde, com pompa e circunstância, se anunciava publicamente que se ia devolver à população apenas uma pequena parte daquilo que se lhes tirou há 8 anos. -----

O Sr. Presidente considerou ser vergonhoso que só agora o Sr. Secretário se tinha apercebido que o Porto Moniz tem um índice de população flutuante superior à população residente, que o concelho é composto por uma população maioritariamente envelhecida e que tem um Lar de Idosos que é preciso acautelar, sendo que já alerta para estes três fatores desde que o Governo Regional encerrou o Serviço de Urgências 24 horas no Porto Moniz, sem nunca ter sido ouvido. -----

Disse ainda não poder aceitar de maneira nenhuma que os autarcas de Portugal estivessem a ser limitados na sua ação diária, pela Comissão Nacional de Eleições (CNE), e que estejam a ser castrados na sua ação governativa, quando depois se vê que afinal o dever de neutralidade e parcialidade não é cumprido pelo próprio Governo Regional, que arrasta para sessões oficiais candidatos do PSD do Porto Moniz. -----

Questionou a que título o candidato do PSD à Câmara Municipal tinha acompanhado o Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas numa visita às obras de beneficiação da Praia da Lage, ou ainda a que título o mesmo candidato tinha acompanhado o Secretário Regional da Saúde e Proteção Civil à Escola do Seixal, onde o Secretário Regional anunciou que passaria a funcionar o Centro de Saúde do Seixal. “Como é possível estarem os candidatos do PSD nestas ações do Governo sem que o poder local seja sequer informado?”, questionou, dando ainda conta que o Sr. Secretário discursou para uma plateia composta apenas por candidatos do PSD aos mais variados órgãos do Porto Moniz. -----



Proseguiu questionando a que título candidatos do PSD distribuíam frangos porta-a-porta, por altura da campanha eleitoral, depois de já terem distribuído, inclusive, dinheiro vivo, como já havia sido admitido publicamente pelo Deputado à Assembleia Legislativa da Madeira, Valter Correia. “Onde andam as autoridades desta Região e deste País, que deixam que isto aconteça em plena luz do dia no Porto Moniz?”, questionou o Sr. Presidente. -----

O Sr. Presidente disse que enquanto a população do Porto Moniz o eleger como seu representante máximo não se cansará de reivindicar o funcionamento durante 24 horas do Serviço de Urgência do Centro de Saúde do Porto Moniz, pois disse que estas pequenas ‘operações de estética’ não mais serviam do que para tentar camuflar graves erros de gestão do PSD, no passado, para com a população do Porto Moniz. -----

O Sr. Presidente prosseguiu referindo que se mais dúvidas houvessem de que as suas reivindicações sobre a Saúde eram legítimas, a conferência de imprensa do candidato do PSD tinha deixado bem claro que afinal era o Emanuel que tinha razão, uma vez que o candidato do PSD disse, concretamente, que queria reduzir os tempos de espera das cirurgias no Porto Moniz. -----

“O candidato do PSD é uma pessoa cuja área profissional está ligada à Saúde, e vem a público reconhecer que o Governo Regional está a falar no campo das cirurgias, deixando claro que afinal o programa de apoio às pequenas cirurgias de Santa Cruz afinal tem a sua razão de ser, pois que procura resolver aquilo que o Governo Regional não faz, quando o próprio candidato do PSD no Porto Moniz assume que os tempos de espera nos cuidados de Saúde estão alargados no tempo, assumindo o fracasso da gestão da Saúde na Região Autónoma da Madeira”, acrescentou o Sr. Presidente. -----

Terminou dando conta que quando o Sr. Secretário vem, às quartas-feiras, nas reuniões com todos os Presidentes de Câmara da Região, ostentar números da Região, com isso procurando criticar políticas levadas a cabo a nível nacional, devia ir agora ao porto Santo ver os efeitos da sua gestão irrepreensível. Considerou que, como já havia dito antes, não se deve fazer política com a pandemia, pois as bandeiras ostentadas podem rapidamente cair por terra. -----

“É por isso que, no Porto Moniz, os parques intergeracionais continuam encerrados. Porque não podemos facilitar. O único parque infantil em funcionamento é o das

Piscinas Naturais, pois a infraestrutura onde está inserido tem funcionários que asseguram a contínua higienização e desinfeção dos equipamentos”, concluiu. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Nélio Sequeira que disse querer registar que a Cidade Social, entidade responsável pelos Municípios Amigos do Desporto, certificou nacionalmente o programa de atividade física sénior do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal, que reconhece as boas práticas da autarquia naquelas atividades. ---

O Sr. Vereador Dinarte Nunes, por sua vez, questionou sobre a metodologia do apoio aos estudantes finalistas. “Damos 100€, mas quem é que marca as viagens? Quem é que as compra? Como funciona o processo de aquisição das passagens? Damos os 100€ para os alunos comprarem as passagens?” -----

O Sr. Presidente esclareceu que o espírito do apoio aos alunos finalistas tem por objetivo levar esses alunos, do 12.º ano, numa viagem em conjunto com os colegas para assinalar o fim do ensino secundário. Clarificou que o apoio é dado única e exclusivamente aos alunos que fazem a viagem de finalistas, e que quem não a faz não tem direito ao montante, como já aconteceu no passado, desvirtuando um pouco o objetivo maior daquele apoio cedido pela autarquia. -----

Ressalvou que este ano, por motivo da pandemia, e porque estava previsto que não haveria viagem de finalistas, houve a sugestão de os alunos finalistas passarem um dia em Lisboa, com o apoio também logístico da Câmara Municipal. -----

Dando conta que o Padrinho dos finalistas, Olavo Câmara, município de Porto Moniz e Deputado à Assembleia da República, convidou os seus afilhados para uma visita guiada à Assembleia da República e a locais de interesse na cidade de Lisboa, numa ação cultural e educativa. -----

O Sr. Vereador Dinarte Nunes perguntou se as passagens tinham sido compradas pelos alunos ou pela Câmara Municipal, ao que o Sr. Presidente respondeu que os 100€ foram cedidos pela autarquia, aos alunos, para compra dessas passagens. “O dinheiro foi dado a cada aluno que depois assinou, na Tesouraria da Câmara Municipal como recebeu aquele montante”. -----

Terminou referindo que houve uma boa vontade da agência de viagens em trancar as passagens para que todos os alunos pudessem ir no mesmo avião. “A Câmara marcou o dia com a agência de viagens que se comprometeu a receber os pagamentos dos alunos apenas depois da época de exames que estava a decorrer, para que não houvesse



distrações ou preocupações por parte dos alunos naquela atura tão importante”, concluiu. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €1.465.412,52 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e doze euros e cinquenta e dois cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €1.372.302,75 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e dois euros e setenta e cinco cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de € 93.109,77 (noventa e três mil, cento e nove euros e setenta e sete cêntimos). -----

3. Correspondência; -----

Não houve correspondência a apresentar. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, foram aprovadas por seu despacho, no mês de **agosto**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – Porto Moniz Educa +” -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foi aprovada, no mês de **agosto**, a candidatura dos cidadão do Concelho de Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

6. Atribuição de Manuais Escolares e Cadernos de Atividades para o Ano Letivo 2021/2022 -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito da

iniciativa municipal de atribuição de manuais escolares e cadernos de atividades aos estudantes do concelho do Porto Moniz, foi solicitado no mês de **agosto**, pelos estudantes indicados no documento anexo a esta informação, e que dela faz parte integrante, apoio para atribuição de manuais escolares e cadernos de atividades para o **ano letivo 2021/2022**. -----

7. Atribuição de computador portátil aos alunos do 1.º ano de escolaridade (Ano letivo 2021-2022) -----

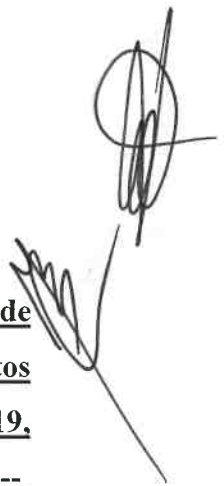
O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz tem a honra de informar que, na sequência da aprovação por unanimidade da deliberação n.º 18 da ordem de trabalhos da Reunião de Câmara n.º 14/2021, de 29/07/2021, foi aprovado por seu despacho, no mês de **agosto**, a atribuição de computador portátil aos alunos do 1.º ano de escolaridade (Ano letivo 2021-2022) aos alunos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

8. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz” -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz, nos termos do artigo 4.º do respetivo regulamento, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, foram aprovadas por seu despacho, no mês de **agosto**, as candidaturas dos transportes dos animais, para abate, das cidadãs do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

9. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Porto Moniz Integra+” Formação para adultos - Aulas de língua estrangeira (Inglês) -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do regulamento do programa “Porto Moniz Integra+”, devidamente aprovado nos termos da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião de Câmara n.º 14/2021, de 29/07/2021, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **agosto**, as candidaturas para a “Formação para adultos - Aulas de língua estrangeira (Inglês), dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante.



10. Candidaturas aprovadas no âmbito do Reforço do Apoio à Aquisição de Material de Proteção e Desinfecção, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA +” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz tem a honra de informar que, no âmbito da aprovação da proposta de abertura de novo período de candidaturas ao Apoio à aquisição de material de proteção e desinfecção no âmbito do Programa “Porto Moniz Revitaliza +”, bem como o reforço deste apoio aos empresários, nas condições elencadas nos pontos 11 e 12 da mesma proposta, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara n.º 8/2021, de 30/04/2021, por seu despacho foi aprovada, no mês de **agosto**, a candidatura da empresária do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

11. Candidaturas aprovadas no âmbito da abertura de nova fase de candidaturas ao Apoio ao desempregado não subsidiado no âmbito do Programa “Porto Moniz Revitaliza +” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz tem a honra de informar que, no âmbito da aprovação da proposta de abertura de nova fase de candidaturas ao Apoio ao desempregado não subsidiado no âmbito do Programa “Porto Moniz Revitaliza +”, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara n.º 15/2021, de 12/08/2021, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **agosto**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

12. Ratificação da Autorização de apoio solicitado pelo Centro Comunitário da Nogueira, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM -----

Considerando que no dia 16 do mês de agosto de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5357/2021, em nome de **Centro Comunitário da Nogueira, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM**, a solicitar **entrada gratuita nas Piscinas Naturais do Porto Moniz para 2 monitores e 30 crianças e jovens, que participam num ATL de Verão daquela instituição**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,

desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Ratificação da Autorização de apoio solicitado pelo Centro de Acolhimento Temporário, Aconchego -----

Considerando que no dia 18 do mês de agosto de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5452/2021, em nome de **Centro de Acolhimento Temporário, Aconchego**, a solicitar **entrada gratuita para 4 monitores e 8 crianças, que se encontram institucionalizadas naquele centro, nas Piscinas Naturais do Porto Moniz e no Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

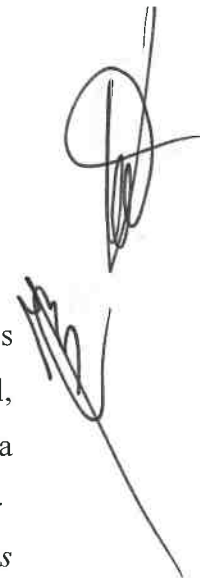
Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 20 do mês de agosto de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5493/2021, em nome de **CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz**, a solicitar a **utilização da sala de formação do Espaço Multiusos para realização da reunião plenária da Comissão Alargada daquele órgão**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----



Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

15. Autorização de transportes solicitados pela Associação Regional de Canoagem da Madeira -----

Considerando que no dia 11 do mês de agosto de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5260/2021, em nome da **Associação Regional de Canoagem da Madeira**, a solicitar **transferes para os atletas que vão participar no Madeira Surfski Lifesaving**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

16. Autorização de apoio a ceder à Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas -----

Considerando que aos 12 dias do mês de agosto de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5280/2021, em nome de **Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas**, a solicitar informação sobre o **funcionamento do teleférico (dias e horários de funcionamento ao longo do ano), e custos associados para deslocação de 4 técnicos da DRAAC que farão parte do**

Programa Regional de Monitorização de Lixo-Marinho em Praias - Achadas da Cruz, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante----

Considerando que o objetivo da deslocação destes técnicos ao Calhau das Achadas da Cruz se assume de interesse para este Município, porquanto contribui para a conservação do meio ambiente local; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove, no âmbito do presente pedido de informação, a isenção da cobrança de taxas para 4 viagens, para 4 pessoas cada, por ano, que integrem esta Programa Regional de Monitorização de Lixo-Marinho em Praias - Achadas da Cruz. -----

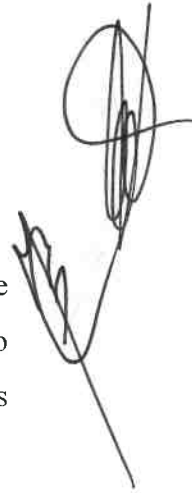
Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

17. Desencadeamento do procedimento administrativo de elaboração do Regulamento de funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas Programa “Porto Moniz Cuida +”-----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme previsto no Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dispõe de atribuições nos domínios da Saúde e Ação Social; -----

Considerando que este Município tem desenvolvido um trabalho de proximidade e de acompanhamento junto da população idosa, através da criação do Gabinete de Apoio ao Idoso; -----

Considerando que nas condições definidas no regulamento do Programa “Primeiro as Pessoas-Porto Moniz Vida+”, Regulamento n.º 444/2021, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 95, de 17 de maio de 2021, o Município apoia diretamente, na aquisição de medicamentos, os cidadãos residentes no concelho de Porto Moniz, com idade igual ou superior a 65 anos através da atribuição de um cartão eletrónico, com carregamento mensal no montante de 15 euros, destinado à aquisição de medicamentos com receita médica; -----



Considerando que, no âmbito do trabalho desenvolvido pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso, foram diagnosticadas carências significativas, por parte da população idosa, no que diz respeito à disponibilização de equipamentos que facilitem a ação dos cuidadores, bem como a autonomia e mobilidade dos idosos; -----

Considerando que as carências da população idosa deste concelho se encontram devidamente elencadas no Estudo de Caracterização da População Idosa do Porto Moniz, documento cuja elaboração foi da responsabilidade deste Município, com a colaboração da Associação de Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira (ADENORMA); -----

Considerando que, com o intuito de ser dada uma efetiva resposta à população idosa, o Município formalizou uma candidatura, junto da Associação de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira (ADRAMA), tendo em vista a criação de um Banco de Ajudas Técnicas; -----

Considerando que a candidatura formalizada por este Município foi reprovada com o argumento de que a ADENORMA disponibiliza este tipo de equipamento à população do concelho de Porto Moniz, através de candidatura aprovada pela ADRAMA; -----

Considerando que os equipamentos disponibilizados pela ADENORMA se têm revelado manifestamente insuficientes, sendo frequentes os casos de utentes em lista de espera, sendo que tal situação condiciona, em muitos casos, o seu regresso a casa, prolongando o seu internamento em unidades hospitalares; -----

Considerando que para fazer face às necessidades o Município adquiriu um conjunto diversificado de equipamentos, designadamente camas articuladas, andarilhos, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, entre outros; -----

Considerando que a criação do Banco Municipal de Ajudas Técnicas se traduzirá num apoio efetivo à população sénior do concelho numa área tão importante como a da Saúde; -----

Considerando que a atribuição dos equipamentos adquiridos carece da necessária e adequada regulamentação; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ao abrigo do disposto, conjugadamente, na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de janeiro,

aprove o início do procedimento administrativo de criação do Regulamento de funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas Programa “Porto Moniz Cuida +”. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

18. Ratificação da autorização de transportes e de apoio logístico, e autorização de apoio solicitado pela Associação Juvenil de Medicina da Madeira -----

Considerando que aos 27 dias do mês de julho de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 4959/2021, em nome da **Associação Juvenil de Medicina da Madeira**, a solicitar **transportes, apoio logístico e apoio nas refeições a 5 voluntários e 1 elemento da comissão organizadora no âmbito da realização de uma iniciativa da Semana da Saúde e Bem-Estar realizada no Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro total, no valor de **150,00€ (cento e cinquenta euros)**, está pré-cabimentado com o registo n. 414/2021 e possui garantia de fundos disponíveis; -----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro **aprove** a autorização apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

19. Autorização de apoio logístico e pecuniário solicitado pela Associação Regional de Canoagem da Madeira -----

Considerando que aos 18 dias do mês de agosto de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 5428/2019, em nome da **Associação Regional de Canoagem da Madeira**, a solicitar o **apoio logístico, e apoio pecuniário para a**



realização do evento ‘Madeira Surfski Lifesaving 2021’, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro total no valor de **2.490,00€ (dois mil, quatrocentos e noventa euros)**, está pré-cabimentado com o registo n.º 425/2021 e possui garantia de fundos disponíveis; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

20. Autorização de apoio logístico e pecuniário solicitado pelo Juventude Atlântico Clube -----

Considerando que aos 23 dias do mês de agosto de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 5501/2019, em nome da **Juventude Atlântico Clube**, a solicitar o **apoio logístico e pecuniário para a realização de um treino/desafio de natação de mar em águas abertas com a nadadora Mayra Santos entre Porto Moniz e Ponta Delgada**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro total no valor de **145€ (cento e quarenta e cinco euros)**, está pré-cabimentado com o registo n.º 432/2021 e possui garantia de fundos disponíveis; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



setembro, **aprove** os apoios solicitados. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

21. Protocolo de cooperação entre o Município de Porto Moniz e entidade formadora Paulo Filipe Fernandes, Unipessoal, Lda. -----

Considerando que aos 17 dias do mês de agosto de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5410/2021, em nome de **Conta Mais Certa**, a solicitar o **estabelecimento de um protocolo de cooperação com aquela entidade formativa, de forma que uma formanda daquela entidade realize um estágio de verão neste Município**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme previsto no Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dispõe de atribuições no domínio da Educação; -

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o presente protocolo de cooperação. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

22. Aprovação do Regulamento do Projeto Integra+ Restauração (Serviço de mesa, acolhimento e atendimento dos clientes) -----

Considerando que ao Município compete, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual: “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”; -----

Considerando que os municípios dispõem de atribuições, nos domínios, da educação, ensino e formação profissional e da promoção do desenvolvimento conforme previsto, respetivamente nas alíneas d) e m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

Considerando que o Município, tendo em vista a prossecução das suas atribuições, por



deliberação camarária, datada de 15 de janeiro de 2020, formalizou a criação e implementação do Projeto Integra +, com oferta da vertente de formação de adultos (Português para Falantes de Outras Línguas - Integra+) e apoio à população escolar (Sala de Estudo-Integra+); -----

Considerando que dada a necessidade de incremento das competências linguísticas dos munícipes em idade ativa, contribuindo para a sua eficiente integração no mercado laboral e aperfeiçoamento dos requisitos de acesso ao mesmo, por deliberação camarária, datada de 29 de julho de 2021, aprovou o Regulamento do Projeto Integra+ Línguas Estrangeiras (Inglês-Iniciação); -----

Considerando que têm sido reportadas, por parte dos empresários locais, carências significativas, no que diz respeito ao aperfeiçoamento de competências com especial enfoque nos postos de trabalho cujas funções se relacionam de forma direta ou indireta com a atividade turística, de importância significativa no concelho de Porto Moniz. ----

Considerando que foram alvo de indeferimento, por parte do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, as candidaturas formalizadas por este Município, em outubro de 2020 e abril de 2021, tendo em vista a criação de um Pólo de Emprego neste concelho, com valências em diversas áreas, incluindo na vertente de formação; -----

Considerando que é intenção do Município de Porto Moniz colaborar para a capacitação de recursos humanos, para o exercício de funções nas áreas da restauração, hotelaria e similares, uma vez que estes setores ocupam uma franja significativa da população ativa deste concelho. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS tem a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o presente regulamento. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

23. Autorização de apoio solicitado pela Senhora Maria da Paixão Gonçalves da Costa Furriel-----

Considerando que aos 25 dias do mês de agosto de 2021, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada Futuredoc 5560/2021, em nome da **Senhora Maria da Paixão Gonçalves da Costa Furriel**, a solicitar apoio para o empréstimo de um andarilho e uma cadeira de banho, conforme documento apenso a esta informação e

que dela faz parte integrante-----

Considerando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme previsto no Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dispõe de atribuições nos domínios da Saúde e Ação Social; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor, nos termos das alíneas g) e h), do artigo n.º 23 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** a presente solicitação. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

24. Solicitação de certidão de prédio em ruínas (artigo n.º 469) -----

Considerando que aos 16 dias do mês de agosto de 2021, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 5376/2021, em nome de **Fernando Marques**, residente na Vereda das Poças, Ent. 1, n.º 1, freguesia do Porto Moniz, com o Código Postal 9270-052, **a solicitar uma certidão comprovativa de que o prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº469, localizado no Caminho da Pedra Mole nº 5, Freguesia de Porto Moniz, está em ruínas**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que, de acordo com o Serviço de Urbanismo da Câmara Municipal, o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo n.º 469, localizado no Sítio da Pedra Mole, Freguesia de Porto Moniz, encontra-se, de acordo com o levantamento fotográfico do Serviço de Fiscalização e posterior análise às mesmas, em ruínas; -----

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 46.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), o valor patrimonial dos prédios urbanos em ruínas é determinado como se de terreno para construção se tratasse, de acordo com deliberação da Câmara Municipal. -----

Face ao exposto, *João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS*, tem a honra de propor que se **delibere** que o prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº469, localizado no Sítio da Pedra Mole, Freguesia de Porto Moniz, se encontra em ruínas. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

25. Reunião pública -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e quinze minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____

